



MUNICÍPIO DE PIRACAIA
“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”
Gabinete da Prefeita

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040
www.piracaia.sp.gov.br
e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

DECRETO Nº 4.873, DE 10 DE MARÇO DE 2.021

Dispõe sobre: “A alteração na composição do segmento Representantes do Poder Público – Divisão de Esporte no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso.

DR. JOSÉ SILVINO CINTRA, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei, e considerando o Decreto nº. 4.170 de 01 de dezembro de 2.015 que nomeou os membros que integram o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso, e tendo em vista o contido no ofício 02/2021, da presidente do referido Conselho, em conformidade com a Lei nº. 2.673-2012,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado no segmento abaixo relacionado os seguintes membros:

I - PODER PÚBLICO

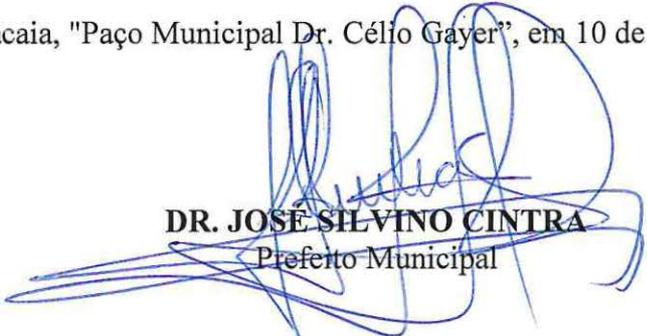
Representantes da Divisão de Esporte

Edmarcio Machado Pereira - Titular:

Guilherme Charvat Pereira da Silva - Suplente:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de março de 2.021.


DR. JOSÉ SILVINO CINTRA
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de março de 2.021.


KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO
Coordenadora Geral Administrativa